



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

**Resolução nº 849/2018 de 16 de abril de 2018.**

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

**Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Doutor MARCO ANTONIO BARCELOS JÚNIOR ROCURADOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 16 de abril de 2018.

José Henrique Lopes da Silva  
Vereador proponente

Armando Rosemberto Mattos Teixeira  
Presidente